

PORTARIA Nº 138 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.102-GR/IFAM, DE 09 de SETEMBRO de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23756.000391/2022-49, de 21/09/2021;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 50556 / 2022 - CGPCA/REITORIA de 23/09/2021.

CONSIDERANDO o usufruto da LICENÇA PATERNIDADE pelo servidor HILTON BARROS DE CASTRO - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2214582, lotado no IFAM/*Campus* Avançado Manacapuru, de acordo com o art. 208, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 18/09/2022 à 22/09/2022, concedido através da PORTARIA Nº137- GAB/DG/CAM/IFAM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR LICENÇA PATERNIDADE ao servidor HILTON BARROS DE CASTRO - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2214582, lotado no IFAM/*Campus* Avançado Manacapuru, com fulcro no § 1º do artigo 2, Decreto N.º 8.737, de 3 de maio de 2016, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por mais 15 (quinze) dias de 23/09/2022 a 07/10/2022, de acordo com o fundamento legal supracitado.

À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.



Prof. Dr. LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO
Diretor Geral Substituto *pro tempore*

IFAM/*Campus* Manacapuru

PORTARIA Nº 1.102-GR/IFAM, DE 09 de SETEMBRO de 2021.